



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000246/2023  
**Processo:** 10165-00 2023

### **Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

Trata-se do Projeto de Lei número 246/2023 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral visando instituir a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Juiz de Fora realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre matéria correlatas a comissão.

Desta maneira, analisando o conteúdo da proposta não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

